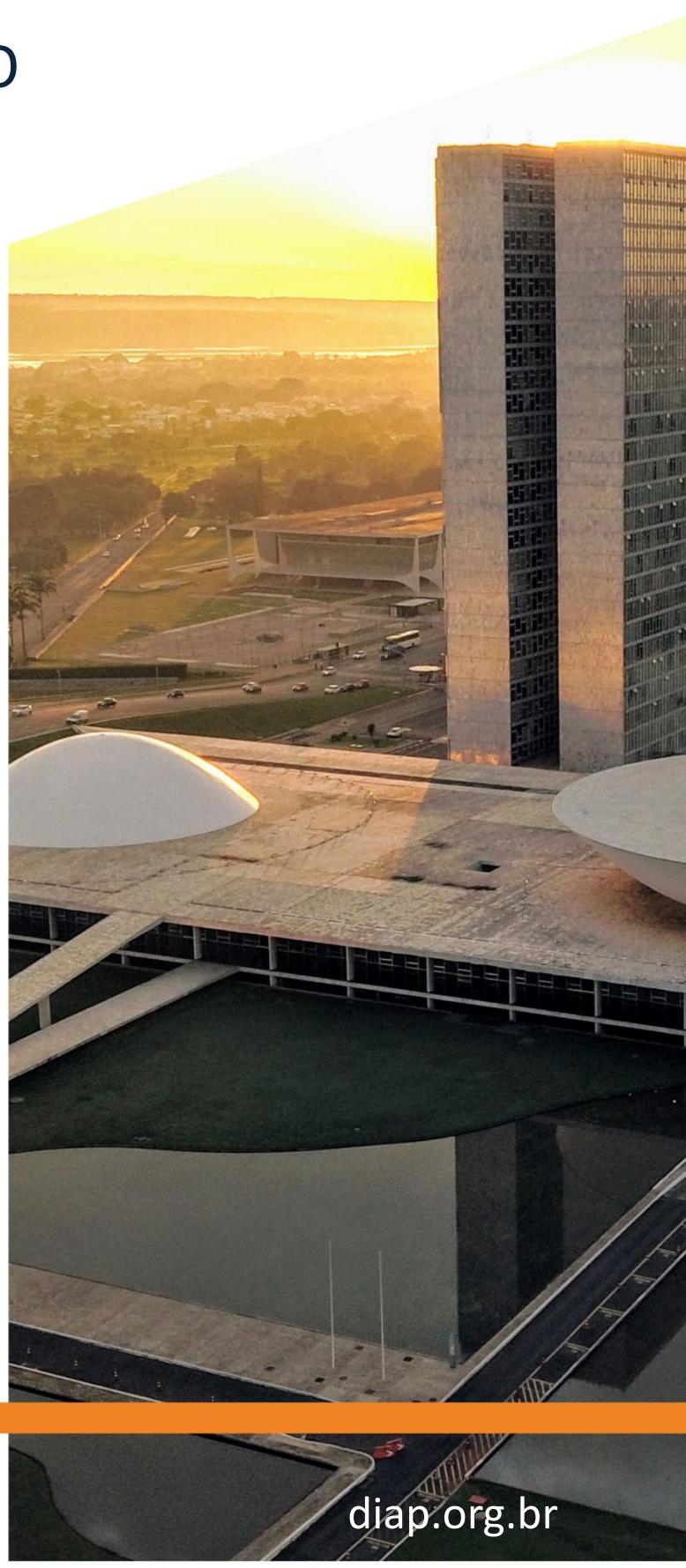


NOVEMBRO 2025 | Ano 1/Nº 6

PODER LEGISLATIVO

AGENDA DO CONGRESSO NACIONAL



Trabalhadores por APPs, orçamento, dosimetria e PL antifacção em pauta

A semana que encerra os trabalhos legislativos do ano, conta com pautas polêmicas e ainda respira ares de desentendimentos da semana passada. Em pauta, PL da Dosimetria, antifacção, trabalho em aplicativos e orçamento.

Nesta semana o Congresso Nacional se reúne em sessão conjunta (Câmara e Senado) para deliberar sobre o PLN 15/25, Lei Orçamentária Anual. O projeto ainda precisa ser apreciado pela Comissão Mista de Orçamento (CMO).

O parecer do relator, deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL) dever apresentado nesta segunda-feira (15). A previsão para a sessão do Congresso é na quinta-feira (18).

PL antifacção retorna à Câmara dos Deputados depois de alterações no Senado Federal e pode ser apreciado nesta semana. De acordo com a matéria aprovada no Senado, na forma do substitutivo do relator, senador Alessandro Vieira (MDB-SE), a proposta aumenta a punição para membros de facções criminosas de até 60 anos para lideranças e chefes das organizações. Vieira fez a opção de atualizar a Lei das Organizações Criminosas já existente e não criou um novo arcabouço para o assunto.

No Senado, o projeto apelidado de PL da Dosimetria consta na pauta de votações. Porém, a proposta não foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Casa e ainda não conta com parecer do relator no colegiado, senador Esperidião Amim (PP-SC).

O PL 2162/23, que altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), está na pauta de votação da comissão para está quarta-feira (17), se aprovado no colegiado poderá ser apreciado em plenário.



EXPEDIENTE

Diretor Técnico

Ulisses Riedel de Resende

Diretor de Documentação

Neuriberg Dias do Rêgo

Diretor de Documentação Adjunto

André Luís dos Santos

Consultor Técnico

Antônio Augusto de Queiroz

Assessoria Parlamentar e Administração

Iva Cristina Pereira de Sant'Ana

Assistente Legislativa

Maria Cláudia Noronha Gonsalves

Consultor

Marcos Verlaine da Silva Pinto

Jornalista responsável

Wanúbia Lima | MTB 9585 - DF

Projeto Gráfico

Adroaldo Castro



Regulamentação do APPs

Depois de apresentado, na última semana, o substitutivo ao PLP 152/25, a Comissão Especial Sobre Regulamentação dos Trabalhadores Por APP, realiza, nesta terça-feira (16), a discussão e votação do parecer do relator, deputado Augusto Coutinho (REPUBLICANOS-PE).

Em seu substitutivo o relator confirma que os trabalhadores de aplicativos serão reconhecidos como autônomos, afastando o vínculo empregatício e garantindo que não sejam obrigados a aceitar serviços ou a cumprir jornada determinada pela plataforma, que no projeto está em 12h diárias como tempo máximo de conexão na plataforma.

Mesmo mantendo a autonomia como eixo central da relação, o texto cria um regime jurídico próprio, que estabelece um conjunto mínimo de direitos e garantias

Previdência

Entre as mudanças, o relatório unifica a forma de contribuição individual: todos os trabalhadores passarão a recolher 5% sobre o salário de contribuição, calculado como 25% da remuneração bruta, percentual que considera que a maior parte dos ganhos tem caráter indenizatório para cobrir custos operacionais (75%).

Para as plataformas, o recolhimento será de 20% sobre a parcela remuneratória do trabalhador, mais 2% relativos ao seguro de acidente de trabalho.

Remuneração

A proposta do relator estabelece em 30% o limite máximo que a plataforma pode cobrar do trabalhador por serviço (taxa única). Se a empresa optar por cobrar essa taxa máxima, ela estará sujeita à alíquota máxima de 23% de contribuição social (além dos 2% de acidente de trabalho) sobre a parcela remuneratória do trabalhador.

O texto também cria um piso de remuneração bruta mínima de R\$ 8,50 para serviços de curta distância (exceto mototáxis). O valor será aplicado a viagens de até 2 km no transporte de passageiros e a entregas de até 3 ou 4 km, conforme o tipo de veículo utilizado.

A proposta do deputado Augusto Coutinho estabelece ainda que as empresas paguem seguro privado para todos os trabalhadores no valor mínimo de R\$ 120 mil por trabalhador. A cobertura deverá incluir acidentes, invalidez temporária ou permanente e morte — inclusive quando decorrentes de doenças ocupacionais.

(Com informações da Agência Câmara de Notícias)

Alternativas à escala 6x1

A Comissão de Trabalho realiza nesta segunda-feira (15), audiência pública para debater a “Alternativas para o fim da escala de trabalho 6x1”. A reunião será no Auditório José Alencar, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no plenário 12, da Assembleia Legislativa/MG.

Entre os convidados estão; Valeir Ertle, representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT; Frederico Melo Economista e Técnico do DIFES; João Pedro Periard, representante do Sindicato dos Comerciários de Belo Horizonte e Região; Lucas Sidrach, representante do Movimento Vida Além do Trabalho em MG entre outros. O encontro está previsto para às 14h.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recuperação empresas estatais federais

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados pode votar o PL 9215/2017 que dispõe sobre a verificação da situação de dependência e sobre o Plano de Recuperação e Melhoria Empresarial aplicável às empresas estatais federais. De autoria do Poder Executivo, o projeto tem como relator o deputado Hugo Leal (PSD-RJ) e seu parecer é pela aprovação da matéria.

Limite de remuneração das plataformas digitais

O colegiado pode votar também o PL 58/2020 que altera as disposições da Lei 12.587 de 03 de janeiro de 2012, artigo 11-A, para inserir o limite de remuneração dos serviços de plataforma digital. De autoria do ex-deputado Alexandre Frota (PSDB-SP), a matéria conta com a relatoria do deputado Vitor Lippi (PSDB-SP) e seu parecer é pela aprovação. A Comissão se reúne nesta quarta-feira (17), às 10h no plenário 5 do anexo II da Casa.



DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Aumento de pena

A Comissão pode votar o PL 538/2024, da deputada Dandara (PT-MG), que institui causas de aumento de pena e estende medidas protetivas para crimes cometidos contra advogada. A relatora, deputada Jack Rocha (PT-ES), apresentou parecer pela aprovação.

Cria o vestiário feminino para empresas acima de 50 funcionários

Pode votar também o PL 5756/2023, de autoria do Ely Santos (REPUBLICANOS-SP), que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (aprova a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), criando o vestiário feminino para empresas acima de 50 (cinquenta) funcionários para resguardar a privacidade e bem-estar das Mulheres. A deputada Erika Hilton (PSOL-SP), relatora da proposta, apresentou parecer pela aprovação com substitutivo.

Participação paritária de mulheres e homens nos órgãos diretivos

Em pauta ainda no Colegiado o PL 1789/2025, do deputado Mário Heringer (PDT-MG, que altera o artigo 54 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para garantir a criação obrigatória de instância disciplinar em associações sem fins lucrativos e assegurar a participação paritária de mulheres e homens nos órgãos diretivos e nos colegiados de apuração de ofensas sexuais em associações recreativas, esportivas ou sociais. A deputada Erika Kokay (PT-DF), relatora da matéria, ofereceu parecer pela aprovação com substitutivo.

Programa de Capacitação e Conscientização dos Direitos da Mulher

Os parlamentares podem analisar o PL 761/2023, do deputado Hercílio Coelho Diniz (MDB-MG), que institui o Programa de Capacitação e Conscientização dos Direitos da Mulher. A deputada Flávia Morais (PDT-GO), relatora da matéria, proferiu parecer pela aprovação com substitutivo.



Institui o Dia Nacional da Mulher na Política

A Comissão pode apreciar o PL 1517/2024, do deputado Yury do Paredão (MDB-CE), que institui o Dia Nacional da Mulher na Política. A relatora, deputada Dra. Alessandra Haber (MDB-PA), apresentou parecer pela aprovação.

Direito ao adiamento de audiência ou sessão de julgamento de processos nos quais figure como única patrona advogada gestante, lactante ou adotante.

Há a possibilidade de ser votado o PL 2237/2024, de autoria da deputada Natália Bonavides (PT-RN), que altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, para assegurar o direito ao adiamento de audiência ou sessão de julgamento de processos nos quais figure como única patrona advogada gestante, lactante ou adotante. A deputada Jack Rocha (PT-ES), relatora da proposta, ofereceu parecer pela aprovação.

Atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar

Pode ser apreciado o PL 3881/2024, da deputada Lêda Borges (PSDB-GO), que dispõe sobre o atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, a ser realizado preferencialmente por profissionais do sexo feminino. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do Sistema Único de Saúde). A relatora, deputada Célia Xakriabá (PSOL-MG), proferiu parecer pela da matéria e pela emenda adotada pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. A proposta também teve parecer favorável aprovado na Comissão de Saúde.

Reforça a proteção da vítima em Medida Protetiva de Urgência

Em análise também na Comissão o PL 507/2025, da deputada Camila Jara (PT-MS), que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para reforçar a proteção da vítima em Medida Protetiva de Urgência, bem como a responsabilização dos agentes de segurança pública, nos casos previstos. A relatora da proposição, deputada Jack Rocha (PT-ES), apresentou parecer pela aprovação. A reunião acontece na terça-feira (16), às 16h30, em local a definir.

PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

Violência Obstétrica e Ginecológica na assistência à saúde da mulher

A Comissão pode votar o PL 2373/2023, da deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), que dispõe sobre a Violência Obstétrica e Ginecológica na assistência à saúde da mulher no âmbito dos serviços públicos e privados de saúde. A relatora, deputada Rogéria Santos (REPUBLICANOS-BA), apresentou parecer pela aprovação com Substitutivo.

Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares

Em pauta também o PL 4230/2021, do deputado Gurgel (PSL-RJ), que altera o Decreto-lei nº 667 de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal para dispor sobre o recebimento de proventos na inatividade por policiais militares e bombeiros militares. O deputado Sargento Gonçalves (PL-RN), relator da matéria, ofereceu parecer pela aprovação parcial do Substitutivo adotado pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com substitutivo.

Reestruturar a carreira militar

Os parlamentares podem analisar o PL 240/2024, do deputado Sargento Portugal (PODEMOS-RJ), que acrescenta o inciso IV, do artigo 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares. O relator, deputado Sargento Gonçalves (PL-RN), ofereceu parecer pela aprovação do PL 240/2024, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda nº 1 ao Substitutivo. A proposta também teve parecer favorável aprovado na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO).

Incentivos fiscais para empregadores de mães solo

Os parlamentares podem votar também o PL 2090/2024, do deputado Dimas Gadelha (PT-RJ), que dispõe sobre incentivos fiscais para as pessoas jurídicas tributadas pelo Lucro Real que empreguem mães solo e define os critérios para a obtenção do Selo Empresa Amiga da Maternidade Solo. A relatora, deputada Ana Paula Lima (PT-SC), ofereceu parecer pela aprovação. A reunião acontece no Anexo II, Plenário 07, da Câmara dos Deputados, nesta quarta-feira (17), às 14 horas.



CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PL da Anistia-Dosimetria

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pode apreciar o PL 2162/2023, que altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). A proposta, que é item único da pauta, mais conhecido como PL da Dosimetria. A matéria ainda não tem parecer do relator senador Esperidião Amin (PP-SC). O colegiado se reúne nesta quarta-feira (17), no plenário 3 do anexo II da ala Senador Alexandre Costa.

